



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 05/2026

**“Dispõe sobre revogação do cargo de Vice
Direção de Escola e altera lotação”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 34 e 36 da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a convocação da Professora **CELESIA SANDRI BENDER**, mat. 614906, do cargo de Vice Direção da Escola Municipal Alberto Pasqualini em virtude do encerramento do ano letivo, a contar de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de janeiro de 2026.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06 de janeiro de 2026.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração